

LEI N.º 2.235

DE 02 DE ABRIL DE 2004.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei n.º 2.235
de 02 de abril de 2004
Goiá, 02 de abril de 2004


Cláudia Rezek Rodrigues
C. DE ADM. E FINANÇAS

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
CONSELHEIRO TUTELAR NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
GOIANÉSIA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,**
Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o dia do Conselheiro
Tutelar no âmbito do Município de Goianésia, que será comemorado
anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** aos dois dias do mês de abril de
dois mil e quatro (02.04.2004). 50º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal